SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 14 de Dezembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2130

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 247/2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** a Sr.ª **IDENI COSTA FEITOSA,** brasileira, portadora do CPF de Nº **787.561.382-53** residente e domiciliada nesta cidade, servidora concursada no cargo de Agente Administrativo, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA** conforme o Art. 139 do RJU – Estatuto dos Servidores públicos do Município, a Licença será concedida sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo por 03 meses (90 dias) a contar da data de recebimento do pedido em 06 de dezembro de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:EA87A57C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 012/2018 – CMP (RETIFICAÇÃO)

Retifica-se a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Pará em 11 de Dezembro de 2018, ANO X, edição Nº 2127, conforme segue:

- Onde se lê:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 012/2018 – CMP.

- Leia-se:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 013/2018 – CMP.

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:B2488126

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA (GB/PRES) Nº 071/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – CONCEDER, à Servidora**, DENISE SILVA DE SOUZA** ocupante do Cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, admitida em 02/01/2013, o gozo de 30 (trinta) dias de férias referente ao período concessivo de 2018/2019, a partir de 07 /01/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paragominas - PA, em 11 de dezembro de 2018.

DENISE TEREZINHA GABRIEL
Vereadora Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:320F3266

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE FÉRIAS

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PORTARIA (GB/PRES) Nº 072/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – CONCEDER, à Servidora**, EDILEUSA DAS GRAÇAS DA LUZ** ocupante do Cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO** admitida em 06/01/2016, o gozo de 30 (trinta) dias de férias referente ao período concessivo de 2018/2019, a partir de 07 /01/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paragominas - PA, em 11 de dezembro de 2018.

DENISE TEREZINHA GABRIEL
Vereadora Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:A38591C1

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA (GB/PRES) Nº 073/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao Servidor**, ELIAS VIANA LOPES** ocupante do Cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO** , admitido em 06/01/2017, o gozo de 30 (trinta) dias de férias referente ao período concessivo de 2018/2019, a partir de 07 /01/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paragominas - PA, em 11 de dezembro de 2018.

DENISE TEREZINHA GABRIEL
Vereadora Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:E206A1E9

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA (GB/PRES) Nº 074/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – CONCEDER, à Servidora**, ELIS KELLY DA SILVA HAMMER** ocupante do Cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, admitida em 06/01/2017, o gozo de 30 (trinta) dias de férias referente ao período concessivo de 2018/2019, a partir de 07 /01/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paragominas - PA, em 11 de dezembro de 2018.

DENISE TEREZINHA GABRIEL
Vereadora Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:CDC0B0FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0355/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, o servidor efetivo, **José Adenildo dos Santos Vasconcelos,** do cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, a partir de 19 de novembro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6BAAF528

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-093/2018

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de impressoras, computadores, monitores, estabilizadores e filtros de linha (régua), conforme seu termo de referência e demais anexos; Abertura: 03/01/2019 às 08h30min; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:89F7B530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-022/2018

A Prefeitura Municipal de Barcarena, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº 0006/20 l 8 - GPMB, vêm através deste ato REPUBLICAR o Edital de Licitação, Pregão Presencial 9-022/2018, cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de transporte de veículos, passageiros e cargas em geral, através da balsa com empurrador, conforme seu termo de referência e demais anexos, com abertura do novo certame prevista para o dia 04 de janeiro de 2019 às 08:30h, **motivada por possível alteração** do Termo de Referência - Anexo I do edital, informamos que após a análise não houve alterações do mesmo; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

BIANCA MARTINS R. VERGOLINO
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E14C6686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-022/2018

A Prefeitura Municipal de Barcarena, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº 0006/20 l 8 - GPMB, vêm através deste ato REPUBLICAR o Edital de Licitação, Pregão Presencial 9-022/2018, cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de transporte de veículos, passageiros e cargas em geral, através da balsa com empurrador, conforme seu termo de referência e demais anexos, com abertura do novo certame prevista para o dia 04 de janeiro de 2019 às 08:30h, **motivada por possível alteração** do Termo de Referência - Anexo I do edital, informamos que após a análise não houve alterações do mesmo; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

BIANCA MARTINS R. VERGOLINO
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AD9191FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 06/2018-CMDPD E EDITAL Nº 002/2018

RESOLUÇÃO Nº 06/2018-CMDPD

Dispõe sobre a alteração do Calendário Eleitoral do Edital Nº 001/2018 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, gestão 2019-2021 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 2076, de 10 de novembro de 2010, alterado pela Lei Municipal nº 2.151/2014, de 29 de abril de 2014.

CONSIDERANDO a Resolução nº 05 do CMDPD, de 20 de novembro de 2018, que dispõe sobre o processo eleitoral das Entidades e demais representantes da Sociedade Civil no CMDPD para a gestão 2019/2021.

CONSIDERANDO o Edital Nº 002/2018 – CMDPD Barcarena/PA que dispõe sobre a Eleição das Entidades e demais representantes da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Barcarena - PA para a gestão 2019/2021.

CONSIDERANDO as deliberações da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência, realizada no dia 11 de dezembro de 2018. Dispõe-se alteração do Calendário Eleitoral prorrogando o prazo para a inscrição das Entidades e demais Representantes da Sociedade Civil.

RESOLVE:

ART.1º Alterar o calendário eleitoral prorrogando o prazo para a inscrição das entidades e demais representantes da sociedade civil no período de 13 à 21/12/2018, conforme o edital em anexo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 11 de dezembro de 2018.

ANDRÉA CRISTINA DOS SANTOS E SILVA
Coordenação do Processo Eleitoral do CMDPD

.....

EDITAL Nº 002/2018 – CMDPD Barcarena/PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA de Barcarena – CMDPD, na pessoa de sua Presidenta, o Srª. Cecília Silva de Oliveira, FAZ SABER a todos quanto este Edital virem, que se encontram abertas as inscrições para fins de habilitação e participação no processo eleitoral para a eleição das Entidades e demais representantes da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD- Barcarena, na Gestão 2019/2021, mediante as etapas e prazos estabelecidos no calendário contido neste Edital, ficando, assim, tais entidades convocadas por este ato, para os fins e efeitos estabelecidos pelas disposições do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução nº. 005/2018/CMDPD- Barcarena, de 20 de novembro de 2018. Faz saber, ainda, que a íntegra do Regimento Eleitoral e demais informações sobre o certame poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD- Barcarena, localizado na Sala 01 da Casa dos Conselhos, endereço Rua Capitão Tomé Serrão, nº: 457, Bairro: Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA.

Barcarena, 11 de dezembro de 2018.

ANDRÉA CRISTINA DOS SANTOS E SILVA
Coordenação do Processo Eleitoral do CMDPD

.....

CALENDÁRIO ELEITORAL

§ **13 à 21/12/2018**– Período de inscrição das Entidades e demais Representantes da Sociedade Civil.
§ **26/12/2018 e 27/12/2018** - Análise das inscrições.
§ **28/12/2018** - Envio por email para publicação resolução parcial nº 06
§ **28/12/2018** - Publicação da relação das Entidades habilitadas ao **P**rocesso Eleitoral.
§ **01/02/2019 à 02/12/2018** – Período para a interposição de recursos contra o resultado da fase habilitadas.
§ **03/01/2019** – Análise e julgamento dos recursos.
§ **03/01/2019 -** Encaminhamento para a resolução nº 07-CMDPD 2018 para publicação final
§ **04/01/2019** - Publicação de listagem com o resultado final das Entidades habilitadas ao Processo Eleitoral.
§ **11/01/2019** – Eleição das entidades e demais representantes da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Barcarena no biênio2019 - 2021.

§ **15/01/2019** – Prazo para o encaminhamento dos nomes dos Representantes da Sociedade Civil e Poder Público ao CMDPD – Barcarena/PA.
§ **24/01/2019** – Posse do novo Colegiado Do CMDPD para o biênio 2019-2021.

ANDRÉA CRISTINA DOS SANTOS E SILVA
Coordenação do Processo Eleitoral do CMDPD

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0DF60300

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
TOMADA DE PREÇO N° 003/2018 – SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 003/2018 – SEMSA

A Prefeitura Municipal de Belterra-PA torna público a TP 003/2018. Objeto: **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-ESTRADA CINCO.** Abertura: 03 de janeiro de 2019. Horário: 10:00h- protocolo 09:30h. Local: Sala de Licitação – Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 13 de janeiro de 2018.

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
Presidente CPL

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:9A10BDF9

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°072/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°072/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO CONFORME DEMANDA PARA ATENDER A SEMTEPS, SEMED E SEMAF.. Data de Abertura: 27 DE DEZEMBRO DE 2018 às 10 horas. Local: Sala de Licitação – Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 13 de Dezembro de 2018.

DÉBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira Municipal de Belterra.

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:C87E40C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº1004/2018/SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº085/2018
O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº**1004/2018-FME na modalidade PREGÃO Nº 085/2018/SRP, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expedientes e pedagógicos para atender as necessidades das Unidades Publicas de Ensino do Município de Canaã dos Carajás.
Vencedoras do Certame: GYN DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI-EPP, K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI, PAMPA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, PONTUAL MÓVEIS E PAPELARIA EIRELLI-EPP, S DA SILVA FAVACHO EIRELI-EPP

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. N° 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7849370C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2018

Apostilamento para inserção de fonte de recurso na Dotação Orçamentária do Termo de Contrato Nº 1144/2018.

CONTRATANTE: O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua Itamarati, S/N, Novo Horizonte, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.559.363/0001-80, representado pelo(a) Sr(a). EDILSON COELHO VALADARES, Secretário Municipal, portador do CPF nº 328.404.381-00.

CONTRATADA: PONTUAL MOVÉIS E PAPELARIA EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 28.237.271/0001-84, estabelecida à AV WEYNE CAVALCANTE ,190 ,Canaã dos Carajás-PA, neste ato representada pelo Sr.(a) ITAMAR VITOR NEVES DIAS DE PAULA, portador do(a) CPF 004.892.311-79.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório 726/2018/FME-CPL, Modalidade Pregão.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADO E BRINQUEDOS ESCOLARES PARA EQUIPAR AS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 02/2018, cujo objetivo é a inserção de nova fonte de recursos no Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme o orçamento fiscal vigente, **Inserindo no presente ato a fonte de recursos 13100, ficando a partir de agora a divisão por fontes do contrato da seguinte forma:**
FONTE DE RECURSO: **010000** com o valor de R$ 00,00
FONTE RECURSO: **13100**, no valor total de R$ 28.580,00 (vinte e oito mil quinhentos e oitenta reais)

Canaã dos Carajás – PA, 10 de dezembro de 2018.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F0D203F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 13 de dezembro de 2018 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 943/2018/FMS, na modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos hospitalares, tipo Raio-X e autoclave, para atender as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Vencedora do Certame: A IMAGEM- COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.377.150/0001-68 com o valor de R$ 369.500,00 (trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais)

Canaã dos Carajás-PA, 13 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EDAB26A2

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
ATA DE RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS

"ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEPCIONAR DOCUMENTAÇÃO PENDENTE MODALIDADE (Artigo 48 parágrafo 3º da Lei 8.666/93) "TOMADA DE PREÇOS DE N.º 001/2018".

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO n.º 017-01/2018
LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 001/2018
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
DATA: 13/12/2018
Hora: 10h00m.

OBJETO: Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica. Licitação regida pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei n.º 8.883/94.

Às 10h00mm (dez horas) do dia13/12/2018 (treze de dezembro do ano de dois mil e dezoito) reuniram-se no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, na sala onde funciona a CPL. (Comissão Permanente de Licitação), constituídos pela Portaria n.º 035 de 17 de julho de 2018, composta pelos membros CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA, JÉSSICA BORGES CARVALHO e JÉSSICA SAMARA BOTELHO. Atendendo a Ata do dia 03 de dezembro de 2018 onde inabilitou as licitantes presentes, e foi aplicado o Artigo 48 parágrafo 3º onde expressa: "quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as proposta forem desclassificadas, a administração poderá fixar as licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas nesse artigo, facultada no caso de convite a redução desse prazo para três dias úteis", reuniram-se para receber a documentação. E empresa MANNA, MELO & SZPERMAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 18.912.413/0001-08 no dia 05 de dezembro protocolou a CND de Débitos Tributários não inscritos na Divida Ativa do Estado de São Paulo, sede da licitante. No dia 13 de dezembro de 2018 a empresa CHEUMO EUGENIO MENDES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 26.857.464/0001-02 juntou ao autos Atestado de Capacidade Técnica expedido pela empresa NS RIBEIRO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, inscrita no C.N.P.J n.º 09.247.423/0001-85, Atestado de Capacidade Técnica expedido pela empresa PROGETTO ARQUITETURA & URBANISMOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J n.º 06.233.369/0001-20 solicita o presidente para constar que esse atestado está sem reconhecimento da firma e é xérox, juntou também a seguinte certidão "Certidão de Distribuição Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial" solicita o presidente para constar que no corpo da certidão tem a seguinte observação: a) *Certidão expedida gratuitamente, através da internet, exceto falência e execução fiscais,* Palmas-TO. A empresa ZINGARELLI LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 24.750.709/0001-72, não obstante de se fazer presente algum sócio ou procurador na sessão do dia 03 de dezembro de 2018 contrariando o item 12.6do Instrumento Convocatório onde expressa: "*12.6. Somente terão direito a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão de Licitação"*, no entanto a empresa vem protocolando documentos no setor de protocolos da Autarquia, e protocolou vários documentos repetitivos nos autos, sendo apenas os seguintes diferentes: Indicação de Instalações, aparelhamento e pessoal capacitado, Certidão expedida pelo poder judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Certidão Estadual de Distribuições Cíveis, certificando nada constar sobre Falência, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais atualizada, portanto já tinha nos autos uma com data de expedição de 18 de novembro de 2018.No dia 03 de dezembro de 2018 foi indagado pelo presidente da C.P.L. aos representantes presentes ao certame, como preceitua a Lei, se alguém tem algo a se manifestar ou interpor recurso. A empresa **MANNA, MELO & SZPERMAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS**manifestoua intenção de interpor recurso e a empresa **CHEUMO EUGENIO MENDES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** também manifestou a intenção de interpor recurso, foi dado os prazos em conformidade com o Artigo 109 da Lei 8.666/93 para recursos, contra-razões e decisão, portanto, esses prazos estão em curso. Nada mais havendo a relatar, a seguinte ata que passa a ser assinada pelo Presidente da Comissão de Licitação e membros de apoio da C.P.L..

CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Presidente da C.P.L
Portaria 035 de 17 de julho de 2018

JÉSSICA BORGES CARVALHO
Membro da C.P.L

JÉSSICA SAMARA BOTELHO
Membro da C.P.L

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:54FBFC69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1147/2018/PMCC-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018/SRP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, com operador e combustível, para realização de serviços continuados de preservação das vias urbanas e rurais, continuação do programa asfalta Canaã, iluminação pública e demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA.

No corrente dia de 12 de dezembro de 2018, às 14h:59min fora protocolado, via e-mail, pedido de impugnação aos termos do edital do processo acima ementado**,** registre-se que a peça apresentada pela empresa **CONTEC – SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNOLOGIA EIRELI - ME,** foi protocolada fora do prazo regular estabelecido pela legislação vigente, confirmado pelo instrumento de Edital que regulamenta o certame, uma vez que deveria ter sido protocolada até 12h:00min do dia 12 de dezembro do corrente ano, conforme item 4 do edital, salientando que resta menos de quarenta e oito horas úteis, ou seja, menos de dois dias uteis para recebimento das propostas, ferindo o regramento legal estipulado pelo item 137 do edital, senão vejamos:

ITEM QUATRO DO EDITAL

4 -Os esclarecimentos complementares sobre este Edital e seus anexos poderão ser solicitados à Comissão pelos interessados, por escrito, e-mail: cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br ou tele fax, no endereço Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, Canaã dos Carajás e no horário de expediente a partir das **08H00MIN ÀS 12H00MIN**, diretamente no protocolo da Comissão Permanente de Licitação.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

137. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, desde que encaminhada com antecedência de até **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS** antes da data fixada para recebimento das propostas, conforme disposto no Art. 12 do Decreto 3.555/2000.

CONCLUSÕES

Pelo exposto, em face de **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, apresentado pela Empresa **CONTEC – SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNOLOGIA EIRELI - ME,** tem-se por bem receber a peça, porém julgar como **INTEMPESTIVA** para efeitos do edital e da legislação que regulamenta a matéria, não havendo admissibilidade da peça.

Canaã dos Carajás - PA 13 de dezembro de 2018.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1AF8FA91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1147/2018/PMCC-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018/SRP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, com operador e combustível, para realização de serviços continuados de preservação das vias urbanas e rurais, continuação do programa asfalta Canaã, iluminação pública e demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA.

No corrente dia de 12 de dezembro de 2018, às 18h:01min fora protocolado, via e-mail, pedido de impugnação aos termos do edital do processo acima ementado**,** registre-se que a peça apresentada pela empresa **HB20 CONSTRUÇÕES LTDA,** foi protocolada fora do prazo regular estabelecido pela legislação vigente, confirmado pelo instrumento de Edital que regulamenta o certame, uma vez que deveria ter sido protocolada até 12h:00min do dia 12 de dezembro do corrente ano, conforme item 4 do edital, salientando que resta menos de quarenta e oito horas úteis, ou seja, menos de dois dias uteis para recebimento das propostas, ferindo o regramento legal estipulado pelo item 137 do edital, senão vejamos:

ITEM QUATRO DO EDITAL

4 -Os esclarecimentos complementares sobre este Edital e seus anexos poderão ser solicitados à Comissão pelos interessados, por escrito, e-mail: cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br ou tele fax, no endereço Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, Canaã dos Carajás e no horário de expediente a partir das **08H00MIN ÀS 12H00MIN**, diretamente no protocolo da Comissão Permanente de Licitação.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

137. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, desde que encaminhada com antecedência de até **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS** antes da data fixada para recebimento das propostas, conforme disposto no Art. 12 do Decreto 3.555/2000.

CONCLUSÕES

Pelo exposto, em face de **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, apresentado pela Empresa **HB20 CONSTRUÇÕES LTDA,** tem-se por bem receber a peça, porém julgar como **INTEMPESTIVA** para efeitos do edital e da legislação que regulamenta a matéria, não havendo admissibilidade da peça.

Canaã dos Carajás - PA 13 de dezembro de 2018.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A92275B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0000001173/2018
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO 7/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): PLAGEN CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa para construção de quadra de grama sintética na Rua T, esquina com Rua J, Bairro Vale dos Sonhos / Vale da Benção, no Município de Canaã dos Carajás-PA
VALOR TOTAL: R$ 315.599,20 (trezentos e quinze mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 12 Classificação econômica 449051990000 , fonte de Recurso 012400
VIGÊNCIA: 06 de dezembro 2018 a 05 de abril 2019
DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C7C45C19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0122/2018 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 440/2018 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 207/12/2018, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 4.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2018.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:AC68C430

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0121/2018 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 439/2018 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 20/12/2018, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 4.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2018.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:AE4A49C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0120/2018 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 438/2018 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 17/12/2018, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 4.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2018.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:4B9907B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS

RESOLUÇÃO Nº 001/2018

"Institui Comissão Especial para a prevenção e combate do desmatamento e queimadas e dá outras providências."

O Conselho Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 701 de 24 de novembro de 2015, Art.18º - §3º do Regimento Interno do CONSEMMA em votação direta na reunião ordinária realizada 13 de dezembro de 2108 com a presença de 13 conselheiros de Meio Ambiente.

Considerando o Termo de Compromisso firmado entre a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e o Ministério Público Federal, em 30/11/2010, estabelecendo obrigações ao Município de Canaã dos Carajás em adotar ações de prevenção e combate ao desmatamento.

Considerando o item 3.2. do Termo de Compromisso no qual o município de Canaã dos Carajás assume o compromisso de criar um grupo de trabalho de prevenção e combate ao desmatamento.

Considerando as atribuições do Conselho Municipal de Meio Ambiente, da possibilidade de criação de comissões para tratar de assuntos afins ao meio ambiente, bem como pelo fato do Conselho ser bem atuante, entende-se para o melhor funcionamento do Grupo de Trabalho de prevenção e combate ao desmatamento criado em 16/02/2012, que o mesmo se torne uma comissão dentro do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Prevenção e Combate ao Desmatamento e as Queimadas com o objetivo de conduzir os trabalhos de monitoramento e assessoramento dos trabalhos desenvolvidos pela SEMMA, composta por cinco membros do conselho, eleitos entre eles; um presidente, um vice presidente e um relator;
Art. 2º Na primeira reunião após a criação da comissão, deverá ser estabelecido o calendário de reuniões anual, com periodicidade máxima de bimestral.
Art. 3º Integra a Comissão Especial as seguintes entidades:
I – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
II – Representante da OAB;
III – Representante da Agencia Canaã;
IV – Representante da Emater;
V – Representante da Câmara;
Art.4º -Poderão fazer parte da comissão como convidadas, entidades não integrantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente, mas que possuem afinidade de atuação com os assuntos abordados na comissão.

Art.5º -A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Canaã dos Carajás-PA, 13 de dezembro de 2018.

SIMONE APARECIDA S. DE OLIVEIRA
Presidente do CONSEMMA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:27461EDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0000001175/2018
ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): MM CAMPOS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de areia e pedras britadas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias publicas e demais serviços no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 100.385,00 (cem mil trezentos e oitenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Projeto 15.452.1321.035,Classificação econômica 3.3.90.30.99 manter o Programa asfalta Canaã, fonte de recurso 012400
VIGÊNCIA.: 11 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:664B09C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 042/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, o Senhor **Patrick Lima de Carvalho**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2018.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 23 / 01 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/ACRAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:485ADC33

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 065/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base do Senhor **Eliel da Silva Marques,** Responsável pelo Almoxarifado Central, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 19 / 02 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/ACRAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:109CF7DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 100/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhora **Thalita Santos Oliveira,** Cargo em Comissão de Assessora Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de Março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 27 / 03 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/ACRAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:EC7AAF60

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 105/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício nº 042/2018, da Comissão Permanente de Licitação,

RESOLÇVE:

Art. 1º- Fica Homologado a substituição dos representantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 002/18 os servidores: **Adalberto Damião do Nascimento** (titular) pelo servidor **Sinval Nunes de Sousa** e **Celina Maria Barbosa Farias** como membro**.**

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de julho de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada Em 19 / 07 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8DA611D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 106/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhora **Antonia Arlete Ferreira Baldez,** Assessora Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 03 / 04 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/acraf

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8EA6CB39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 126/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
D E C R E T A:

Art. 1º- Exonerar o Senhor **Danilo da Silva Cruz**, do Cargo de assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2018.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 12 /04/ 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/ACRAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:1F82BE6D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 127/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, a Senhora **Gabriela dos Anjos Santos**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2018.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 12 / 04 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/ACRAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:9A90580E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 130

Faz o chamamento para que empresas interessadas, após autorização do Chefe do Executivo, promovam estudos de viabilidade para a estruturação de modelo de gestão em parceria do setor público e privado voltada para a universalização do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, na forma em que especifica.

CONSIDERANDO as atribuições da Municipalidade e em observância aos princípios que regem a administração pública, em especial, da legalidade, da eficiência e da transparência;

CONSIDERANDO os instrumentos cabíveis ao Gestor Municipal, que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a regra Constitucional estampada no artigo 182, a qual afirma que o Poder Público Municipal deve ordenar o pleno

desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes;

CONSIDERANDO a necessidade de se viabilizar o planejamento e o gerenciamento dos serviços de saneamento básico do Município, em atenção a Lei n. 11.455/2007 e a solicitação da Douta 2o Promotoria de Justiça de Capanema;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de que sejam realizados estudos de viabilidade de projetos que se destinem a contribuir para universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário neste Município;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Fazer o chamamento para que empresas interessadas, após autorização do Chefe do Executivo, promovam estudos de viabilidade para a estruturação de modelo de gestão em parceria do setor público e privado voltada para a universalização do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, nos moldes deste Decreto.

§1o – No que se refere aos estudos a serem elaborados, estes deverão conter, minimamente, o seguinte escopo:

I – Diagnóstico e prognóstico do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

II – Projeto conceitual de engenharia;

III – Proposição do plano de metas e investimentos;

IV – Proposição do modelo de gestão;

V – Estudos da disposição a pagar pelos usuários;

VI - Estudo de viabilidade econômico-financeira;

VII – Matriz de risco;

VIII – Termos de referência dos instrumentos de contratação.

Art. 2° - Fica estabelecido prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da autorização do Chefe do Executivo, para a realização dos respectivos estudos.

Art. 3o – As autorizações a serem conferidas não geram efeitos de:
I – Garantia de aproveitamento dos estudos técnicos dela decorrentes;

II – Obrigar o Município a realizar processo licitatório ou qualquer tipo de contratação ou avença;

III – Conceder direito de preferência ou exclusividade à empresa autorizada e/ou;

IV – Criar, por si só, qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na sua elaboração;

Art. 4° - Os valores despendidos com a realização dos estudos de viabilidade eventualmente selecionados, após autorização e levados a licitação, a qual somente ocorrerá caso haja interesse do Município, deverão ser ressarcidos única e exclusivamente pelo eventual vencedor da licitação em favor da empresa elaboradora dos estudos selecionados pelo Município, desde que os mesmos tenham sido efetivamente utilizados no certame, limitados ao montante de R$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais).

Art. 5° - A publicação deste Decreto abre prazo de 30 (trinta) dias para que os interessados possam apresentar pedidos de autorização de estudos dentro do objeto, condições e limites propostos.

Art. 6° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 16 de abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado Em 16 / 04 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:C16090C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 168/18

"Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal da Cidades dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação feita através do ofício nº 069/2018,

D E C R E T A:

Art. 1O – Ficam nomeadas as pessoas abaixo discriminados para compor o Conselho Municipal das Cidades na cidade de Capanema/PA.

Associação dos Trabalhadores Autônomos em Coleta e Reciclagem de lixo de Capanema – ATRARC:
Titular: Mauro de Oliveira Menezes
Suplente: Antonio Maria Lucena da Silva

Associação, Cultural, Artística e Ambiental Guardiões do Gurupere – GUARCURU:
Titular: Maria da Conceição de Sousa Menezes
Suplente: Rosimar Vieira de Sousa

Instituto São Paulo:
Titular: Francisco dos Reis Nascimento
Suplente: Rosilene do Socorro dos Santos Garcia

Associação para Manutenção da Agricultura de Proximidade – AMAP:
Titular: José Ronaldo da Silva Mendes
Suplente: Eusilane Freitas de Araújo

Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Curral Velho:
Titular: José Barreto Quadros
Suplente: Edielson Oliveira Carvalho

Associação dos Moradores do Residencial José Neto:
Titular: Evany Silva Silva
Suplente: Eldo Martins Farias

Centro Comunitário dos Moradores do Bairro São Pedro e São Paulo:
Titular: Maria Diocely Farias Alves
Suplente: José Ricardo da Silva Alves

Cont. do Decreto nº 168/18, fls 02.

Cimentos do Brasil S/A – CIBRASA:
Titular: Bento Rocha Bahia
Suplente: Odinéia Maria de Sousa

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN:

Titular: José Claudionor de Moraes
Suplente: Dilma Augusta Freire de Melo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA:
Titular: José Jaime Pessoa do Nascimento
Suplente: Leila Diana Pontes Melo

Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público:
Titular: João Guimarães Martins
Suplente: Luiz Alberto Lima da Silva

Câmara Municipal:
Titular: Patrícia do Socorro Lima
Suplente: Keule da Silva Neves

Secretaria Municipal de Administração – SECAD:
Titular: Francisco Welligton Moura Reis
Suplente: Oildon Lima Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Titular: Ayllo Kenny da Silva Lima
Suplente: Antonio Márcio Alves dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Titular: Zilda de Fátima da Costa
Suplente: Jucielma Ribeiro de Lima

Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação - SUOV
Titular: Cícero Tomé Santos Feitosa
Suplente: Eliana da Silva Ferreira

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cont. do Decreto nº 168/18, fls 03.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de junho de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 06 / 06 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:651065CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 303/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, o Senhor **Paulo Adam Barbosa de Matos**, portador do CPF sob o nº 885.793.872-72, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de agosto de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em, 31 / 08 / 2018.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A957E51F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 335/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, o Senhor **Wilson Carlos Pereira Gomes**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de outubro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado

Em, 25 / 10 / 2018.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:DB5B94EC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA Nº D-007/2018- IPAC

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1° - Autorizar, o deslocamento do Sr. Saymon Sales de Oliveira, lotado no Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema – IPAC, fazendo jus a 02 (duas) diárias, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo a diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais).

DIA	CIDADE	DISCRIMINAÇÃO
19 e 20/11/2018	BELÉM	A SERVIÇO DO IPAC

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 16 dias do mês de novembro de 2018.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPAC
Portaria nº 160/2017

MARIDALVA SANTA BRÍGIDA DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria Nº 013/2017

Registrada e publicada
nesta data: 16/11/2018

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:BB288FA6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA Nº D-008/2018- IPAC

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1° - Autorizar, o deslocamento da Sra. Telma Lúcia Lucena de Souza, lotada no Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema – IPAC, fazendo jus a 02 (duas) diárias, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo a diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais).

DIA	CIDADE	DISCRIMINAÇÃO
19 e 20/11/2018	BELÉM	A SERVIÇO DO IPAC

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 16 dias do mês de novembro de 2018.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPAC
Portaria nº 160/2017

MARIDALVA SANTA BRÍGIDA DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria Nº 013/2017

Registrada e publicada
nesta data: 16/11/2018

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:831D3B79

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA Nº D-009/2018- IPAC

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1° - Autorizar, o deslocamento da Sra. Maridalva Santa Brígida da Silva, lotada no Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema – IPAC, fazendo jus a 02 (duas) diárias, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo a diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais).

DIA	CIDADE	DISCRIMINAÇÃO
19 e 20/11/2018	BELÉM	A SERVIÇO DO IPAC

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 16 dias do mês de novembro de 2018.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPAC
Portaria nº 160/2017

MARIDALVA SANTA BRÍGIDA DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria Nº 013/2017

Registrada e publicada
nesta data: 16/11/2018

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:374C690E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA Nº D-010/2018- IPAC

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1° - Autorizar, o deslocamento do Sr. Saymon Sales de Oliveira, lotado no Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema – IPAC, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo a diária no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

DIA	CIDADE	DISCRIMINAÇÃO
03/12/2018	BELÉM	A SERVIÇO DO IPAC

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPAC
Portaria nº 160/2017

MARIDALVA SANTA BRÍGIDA DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria Nº 013/2017

Registrada e publicada
nesta data: 30/11/2018

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:3D20CF61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 087/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhora **Adriana da Silva e Silva,** Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de Março 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 12 / 03 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/TLLS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:95D62C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DECRETO Nº 128/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (Cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base do Senhor **Marcus Rhenan Pessoa Vilela,** Chefe do Departamento de Assistência Técnica, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2018.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 12 / 04 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/ACRAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B46C1FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 010/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO Ofícios nºS 051/2017-CMAS, e 052/2017, datados de 11 de outubro de 2017, advinda do Conselho Municipal de Assistência Social,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam Homologadas as substituições dos seguintes Conselheiros: Suplente **Francisco Valdeci Araújo da Silva**, pelo senhor **Aildes Lima dos Santos**, representante da Associação dos Trabalhadores na Economia Informal – ATEI; e a Suplente senhora **Silvaneia de Fátima Montelo Lopes**, pelo senhor **José Pereira de Sousa**.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir de 02 de janeiro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em, 02 / 01 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/AKL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:90E8A11F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 317/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO Ofício nº 455/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social, de 25 de setembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica Homologada em substituição a conselheira tutelar titular senhora **Maria de Nazaré da Silva Marques**, pelo o senhor **Antonio de Sousa Oliveira**, na função de conselheiro tutelar substituto durante a ausência por motivo de férias da respectiva titular.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de setembro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em, 26 / 09 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/AKL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:0C42F797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 350/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
CONSIDERANDO Ofício nº 019/2018, de 24 de outubro de 2018, advindo do Conselho Municipal de Assistência Social,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica Homologada em substituição a conselheira titular senhora **Brenda Elizabeth Lima Aviz**, pelo o senhor **Roberto Carlos Barbosa Bahia**.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de novembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de novembro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado

Em, 09 / 11 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A364E91F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 319/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Antonia Peixoto da Silva**, Chefe do Departamento de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de setembro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em, 27 / 09 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:7B4EBDE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 320/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Iolanda Maria da Costa Fernandes**, Chefe de Departamento de Empenho, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ptroduzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de setembro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em, 27 / 09 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:7AE325A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 321/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Fátima do Socorro de Abreu Ribeiro**, Chefe do Departamento de Programa, Convênios e Contratos, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de setembro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em, 27 / 09 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:2670358A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
DECRETO Nº 117/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
D E C R E T A:

Art. 1º- Exonerar a pedido o Senhor **Edmilton Santos e Silva Filho**, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Fomento Industrial, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 09 / 04 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:38A4D1C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 060/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
D E C R E T A:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Senhora **Martha Thereza Gabriel Oliveira**, do cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Gestão e Planejamento Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 15 / 02 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:C76E3666

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 131/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhora **Jucielma Ribeiro de Lima**, Chefe de Departamento de Urgência e Emergência, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de abril 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 18 / 04 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:CC6F9B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 159/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhora **Andressa Ferreira Oliveira Menezes,** farmacêutica bioquímica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de maio 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 18 / 05 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:3A4F09D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 244/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Maria do Socorro da Silva Barbosa**, Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Financeiro e Contábil, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de junho de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em, 29 / 06 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/AKL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:3C09AD5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 289/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base do Senhor **Andes Ken Nagahama**, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de agosto de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em, 18 / 08 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8A91A8EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 329/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 0495/2018- DRH/SMS de 08 de outubro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º- Tornar sem efeito**,** o Decreto nº 299/18 que concede gratificação por tempo integral ao servidor **Paulo Lima Cunha**, cargo de agente de combate as endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de outubro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 09 / 10 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:E55C167F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 330/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 0495/2018- DRH/SMS de 08 de outubro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 154, II, a, concomitante com o art. 163, I, todos da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação de Tempo Integral, sobre o vencimento base do servidor **Alcimar Ferreira dos Santos**, Cargo de agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de outubro 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em, 08 / 10 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:69060ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 340/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 0520/2018- DRH/SMS de 06 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 154, II, a, concomitante com o art. 163, I, todos da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação de Tempo Integral, sobre o vencimento base da servidora **Albaniza Maciel Cordeiro**, cargo de assistente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de novembro 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado

Em, 08 / 11/ 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:61458B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 341/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 0520/2018- DRH/SMS de 06 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 154, II, a, concomitante com o art. 163, I, todos da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação de Tempo Integral, sobre o vencimento base da servidora **Elane Cristina Silva de Oliveira**, cargo de auxiliar técnico de computação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de novembro 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado

Em, 08 / 11/ 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:3129F433

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 342/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 0520/2018- DRH/SMS de 06 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 154, II, a, concomitante com o art. 163, I, todos da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação de Tempo Integral, sobre o vencimento base do servidor **Manoel Fernando da Silva Brito**, cargo de farmacêutico bioquímico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de novembro 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado

Em, 08 / 11/ 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:0AD91091

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 343/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 0520/2018- DRH/SMS de 06 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 154, II, a, concomitante com o art. 163, I, todos da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação de Tempo Integral, sobre o vencimento base da servidora **Rosineia do Socorro Ferreira Barroso**, cargo de enfermeira auditora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de novembro 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado

Em, 08 / 11/ 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:C7F9547F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 344/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhora **Leiva Maria Bezerra Guedes**, agente de vigilância sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de novembro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado

Em, 08 / 11 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:DE7E5567

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 345/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhora **Jacirene Fernandes Gomes**, assistente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de novembro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado

Em, 08 / 11 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:11C4C098

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 346/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhora **Rosilda da Silva Saldanha**, enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de novembro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado

Em, 08 / 11 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:99461A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 347/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 60% (sessenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhora **Paula Janeth Freitas Coelho**, assistente adminsitrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de novembro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado

Em, 08 / 11 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:9C74A265

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 348/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva, sobre o vencimento base do Senhor **José Ronaldo da Silva Mendes**, vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de novembro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado

Em, 08 / 11 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:825DC6B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DECRETO Nº 326/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do senhor **Francisco Medeiros de Abreu**, Chefe de Departamento Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de outubro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em, 05 / 10 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/AKL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D4599FDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Contrato
a) Espécie: Contrato nº. 024/2018, firmado em 10/12/2018, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **TALISMÃ ADM. DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA, sob nº. CNPJ:** nº 07.694.879/0001-68.
b) Objeto: Contratação de Show Artístico com o cantor (**LEONARDO),** será realizado no dia 31 de dezembro 2018. O local da realização do evento será no Projeto Beiradeiro, com entrada franca para todo o público. Tema do evento: "PEDAL DO ARAGUAIA-VEM PRA CDA REVEILLON 2018", conforme convênio 009/2018-Secretaria de Esporte e laser do Estado-SEEL.
c) Fundamento Legal: com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93.
d) Vigência: O prazo de vigência do Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do instrumento contratual.
e) Funcional Programática:
Origem: **Origem: Secretaria Municipal Turismo, Esporte e Juventude.**
Programa: 07.07.27.695.0707.2.136
Fonte: 01940
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
f) **Valor Total: R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).**
g) Signatários: pelo Contratante, o Sr. Secretário **FAUSTO DIOGO DIAS BARROS** e pela Contratada o sr. **CLÁUDIO MARCELO MORAIS**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:77A2C516

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de apostilamento

a)Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao contrato Nº 042/18, entre a **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA** de Conceição do Araguaia-PA e a empresa ***PONTO COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME*** inscrita no CNPJ 10.925.470/0001-10;
b) Objeto do contrato: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS CRECHES DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.**
c) **Termo de Apostilamento** tem como objeto a alteração da contratante que se dava por:

O Fundo Municipal de Educação e Cultura, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Av. JK, n° 132, Centro, Conceição do Araguaia – PA - CEP: 68.540.000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.840.043/0001-27, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Gestora, Sra. Elida Elena Moreira**,** brasileira, casada, CPF: 688.741.116-49 e RG 3574640 SSP/MG, residente e domiciliado Av. Brasília, n° 1440, Centro, nesta cidade de Conceição do Araguaia – PA, e passa a ser: **O MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA**, Inscrita no **CNPJ:05.070.404/0001-75** com sede na TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, CEP 68.540-000 – Conceição do Araguaia - PA, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Jair Lopes Martins,** brasileiro, casado, C.I. Nº 2171.49 SSP- DF, portador do C.P.F. nº 318.553.182 residente na Rua, Inocêncio Costa n° 2024 Setor Universitário, Cidade Conceição do Araguaia - PA conforme contrato de repasse **1031765-56/2016-MINISTÉRIO DAS CIDADES E CONVÊNIO SINCONV Nº 829977/2016**.

d) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato não alcançadas pelo presente Apostilamento.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F9C9E389

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de apostilamento

a)Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao contrato Nº **037/2018**, entre a **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA** de Conceição do Araguaia-PA e a empresa ***PONTO COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME*** inscrita no CNPJ 10.925.470/0001-10;

b) Objeto do contrato: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS CRECHES DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

c) **Termo de Apostilamento** tem como objeto a alteração da contratante que se dava por:

O Fundo Municipal de Educação e Cultura, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Av. JK, n° 132, Centro, Conceição do Araguaia – PA - CEP: 68.540.000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.840.043/0001-27, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Gestora, Sra. Elida Elena Moreira**,** brasileira, casada, CPF: 688.741.116-49 e RG 3574640 SSP/MG, residente e domiciliado Av. Brasília, n° 1440, Centro, nesta cidade de Conceição do Araguaia – PA, e passa a ser: **O MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA**, Inscrita no **CNPJ:05.070.404/0001-75** com sede na TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, CEP 68.540-000 – Conceição do Araguaia - PA, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Jair Lopes Martins,** brasileiro, casado, C.I. Nº 2171.49 SSP- DF, portador do C.P.F. nº 318.553.182 residente na Rua, Inocêncio Costa n° 2024 Setor Universitário, Cidade Conceição do Araguaia – PA.

d) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principais não alcançadas pelo presente Apostilamento.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:02DF5619

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de apostilamento

a)Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento aos contratos Nº **031/2018, 032/2018, 033/2018, 034/2018, 035/2018**, entre a **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA** de Conceição do Araguaia-PA e a empresa ***PONTO COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME*** inscrita no CNPJ 10.925.470/0001-10, ***LUMINATA DISTRIBUIDORA – EIRELI – ME*** inscrita no CNPJ 17.930.584/0001-05, ***CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME*** inscrita no CNPJ 25.022.201/0001-10, ***J.P COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI-ME*** inscrita no CNPJ 22.685.164/0001-32, ***MINART- IND. E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME*** inscrita no CNPJ 38.145.587/0001-08 ;

b) Objeto do contrato: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS CRECHES DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**

c) **Termo de Apostilamento** tem como objeto a alteração da contratante que se dava por:

O Fundo Municipal de Educação e Cultura, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Av. JK, n° 132, Centro, Conceição do Araguaia – PA - CEP: 68.540.000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.840.043/0001-27, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Gestora, Sra. Elida Elena Moreira**,** brasileira, casada, CPF: 688.741.116-49 e RG 3574640 SSP/MG, residente e domiciliado Av. Brasília, n° 1440, Centro, nesta cidade de Conceição do Araguaia – PA, e passa a ser: **O MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA**, Inscrita no **CNPJ:05.070.404/0001-75** com sede na TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, CEP 68.540-000 – Conceição do Araguaia - PA, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Jair Lopes Martins,** brasileiro, casado, C.I. Nº 2171.49 SSP- DF, portador do C.P.F. nº 318.553.182 residente na Rua, Inocêncio Costa n° 2024 Setor Universitário, Cidade Conceição do Araguaia – PA.

d) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principais não alcançadas pelo presente Apostilamento.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:710D99F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de apostilamento

a)Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao contrato Nº **041/2018**, entre a **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA** de Conceição do Araguaia-PA e a empresa ***PONTO COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME*** inscrita no CNPJ 10.925.470/0001-10;

b) Objeto do contrato: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS CRECHES DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**

c) **Termo de Apostilamento** tem como objeto a alteração da contratante que se dava por:

O Fundo Municipal de Educação e Cultura, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Av. JK, n° 132, Centro, Conceição do Araguaia – PA - CEP: 68.540.000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.840.043/0001-27, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Gestora, Sra. Elida Elena Moreira**,** brasileira, casada, CPF: 688.741.116-49 e RG 3574640 SSP/MG, residente e domiciliado Av. Brasília, n° 1440, Centro, nesta cidade de Conceição do Araguaia – PA, e passa a ser: **O MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA**, Inscrita no **CNPJ:05.070.404/0001-75** com sede na TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, CEP 68.540-000 – Conceição do Araguaia - PA, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Jair Lopes Martins,** brasileiro, casado, C.I. Nº 2171.49 SSP- DF, portador do C.P.F. nº 318.553.182 residente na Rua, Inocêncio Costa n° 2024 Setor Universitário, Cidade Conceição do Araguaia – PA.

d) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principais não alcançadas pelo presente Apostilamento.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2BC0E44E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0159/18, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4440/2018

"Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso X, art.24, da Lei nº 8.666/93, para locação de imóvel destinado à instalação da base descentralizada do SAMU, no Distrito de Alacilândia – Conceição do Araguaia/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei,

CONSIDERANDO o que dispõem o inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, e o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para locação de imóvel visando a sediar as instalações da base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) 192, localizado no Distrito de Alacilândia – Conceição do Araguaia/PA, visando a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo X, art.24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Fica autorizada a contratação direta para locação de imóvel, de propriedade do sr. **ROMÁRIO MARINHO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o número 932.061.862-34, pelo preço comum praticado no mercado, no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), por mês.

Art. 3º As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão 12 / Unidade 12
10.302.0210.2.123 MANUTENÇÃO DO SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
3.3.90.36.00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2A684F57

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0160/18, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4442/2018

"Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso X, art.24, da Lei nº 8.666/93, para locação de imóvel destinado à instalação de dos serviços do CAF – Centro de Abastecimento Farmacêutico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei,

CONSIDERANDO o que dispõem o inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, e o Parecer da Procuradoria Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada a licitação para locação de imóvel visando a sediar as instalações dos serviços do CAF – Centro de Abastecimento Farmacêutico, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo X, art.24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Fica autorizada a contratação direta para locação de imóvel, de propriedade do sr. **VALMI PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o número 301.954.621-49, pelo preço comum praticado no mercado, no valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), por mês.

Art. 3º As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão 12 / Unidade 12
10.301.0200.2.113 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.36.00 (01212)

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:910B8E1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180371

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018-IL

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: C CARDOSO DA SILVA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 162 ANOS DO MUNÍCIPIO DE ITAITUBA.

VALOR TOTAL.....: R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0707.133921006.2.031 Apoio a Manifestações Culturais e de Lazer, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 185.000,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:02EEC365

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 017/2018-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para

construção do Mercado do Produtor para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento no Município de Itaituba-PA. Vencedor(es): TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R$ 1.148.170,74(Um Milhão, Cento e Quarenta e Oito Mil, Cento e Setenta Reais e Setenta e Quatro Centavos). Que foi Homologada e Adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal de Itaituba, VALMIR CLIMACO DE AGUIAR. Na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes.

Itaituba - PA, 13 de dezembro de 2018

JOSE DE RIBAMAR ALMEIDA E SILVA
Presidente - CPL

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:107D295E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

OBJETO: O Prefeito Municipal de Medicilândia torna público a revogação, por interesse público, da Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018,** para aquisição de trator agrícola para atender os agricultores do Município de Medicilândia, de acordo com o Contrato de Repasse nº 872419/2018/MAPA/CAIXA - Processo nº CT 1055722-30/2018 - Convênio nº 872419, firmado entre o Município e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:D7B24404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 055/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 055/2018, Sistema de Registro de Preços para aquisição de máquinas, utensílios e mobiliário em geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias.

EMPRESA(S) E VALOR(ES) REGISTRADO(S):
NISSEI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – ME, C.N.P.J. nº 23.882.208/0001-87; valor registrado: R$ 5.638.142,00.

Validade da ata: 11 de dezembro de 2019.

Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 055/2018, poderá ser solicitada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA (mural de licitações) ou através do e-mail: setordelicitacaopmm@gmail.com. Assinatura: 11 de dezembro de 2018

Ordenador de Despesas:
CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:270F54EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20180440

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI - ME

OBJETO.....: Prestação de serviços de locação de veículos, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R$ 188.800,00 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0610.261220037.2.021 Operacionalização da Secretaria de Transportes , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 188.800,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Dezembro de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180441

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: VIANORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

OBJETO.....: Prestação de serviços de locação de veículos, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0610.261220037.2.021 Operacionalização da Secretaria de Transportes , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 220.000,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Dezembro de 2018 a 13 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Dezembro de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180442

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: ADLOC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

OBJETO.....: Prestação de serviços de locação de veículos, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0210.041220037.2.005 Operacionalização das Ações do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 72.000,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Dezembro de 2018 a 13 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Dezembro de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180443

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: GERALDO BORSATTO - ME

OBJETO.....: Prestação de serviços de locação de veículos, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.082.352,00 (um milhão, oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0610.261220037.2.021 Operacionalização da Secretaria de Transportes , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 1.082.352,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Dezembro de 2018 a 13 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Dezembro de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180444

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: PEREIRA & LUCENA LTDA

OBJETO.....: Prestação de serviços de locação de veículos, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R$ 481.680,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0610.261220037.2.021 Operacionalização da Secretaria de Transportes , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 481.680,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Dezembro de 2018 a 13 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Dezembro de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180445

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEUS LTDA

OBJETO.....: Prestação de serviços de locação de veículos, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0210.041220037.2.005 Operacionalização das Ações do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 166.800,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Dezembro de 2018 a 13 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:41AD7F6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

GABINETE DA PREFEITA
DECRETOS E PORTARIAS

DECRETO Nº 074/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.
A Prefeita Municipal de Moju/PA, Exa. Sra. **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Moju – PA.
Considerando a Lei Municipal nº. 781/07 que cria o Conselho de Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Professores da Educação;
Considerando ainda alteração do artigo 2º da referida lei (lei 828/09) que constitui o Conselho.
RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os membros **Titulares** e seus **Suplentes** para comporem o **CONSELHO DE MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO-FUNDEB**, que será composto pelos seguintes senhores:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:
TITULAR: **ALCEMIR VIEIRA DE OLIVEIRA**
SUPLENTE: **ELIOMAR CRUZ DA SILVA**
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: **BRUNO MEDEIROS QUARESMA**
SUPLENTE: **PAULO SERRÃO FONSECA**
REPRESENTANTE DOS PAIS:
TITULAR: **LENILZA DOS SANTOS REIS**
SUPLENTE: **GEANE MACHADO MORAES**
TITULAR: **VANIA DIAS VIEIRA**
SUPLENTE: **MAX NONATO DE BRICIO**
REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:
TITULAR: **REINALDO MONTEIRO FARIAS**
SUPLENTE: **ROBERTO LAZARO MOREIRA PERES**
REPRESENTANTE DE ALUNOS:
TITULAR: **VINICIOS GONÇALVES DE ARAUJO**
SUPLENTE: **FRANCISCO JONATHAN GOMES DA SILVA**
TITULAR: **DEBORA SANTOS SILVA**
SUPLENTE: **NAILZA ALVES DA CUNHA**
REPRESENTANTE DE DIRETORES ESCOLARES:
TITULAR: **MARIA JARINA SOUSA PANTOJA**
SUPLENTE: **REGINA CELIA DE SOUZA**
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: **WILLEN LIMA GUEDELHA**
SUPLENTE: **ANDREA SANTOS ARAUJO**
REPRESENTANTES DE PROFESSORES:
TITULAR: **ANTONIO GERALDO CARMO DA COSTA**
SUPLENTE: **MANOEL RODRIGUES QUARESMA**

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS:
TITULAR: **ISA ELEIDA AFONSO RODRIGUES**
SUPLENTE: **VALDIANA PINTO**

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º. – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Moju (PA), 13 de dezembro de 2018.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Aloisio Gerhardt
Código Identificador:2C2902C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA AVISO DE ANULAÇÃO - ERRATA Nº004/2018-TOMADA DE PREÇOS Nº006/2018-SEMGA

AVISO DE ANULAÇÃO

ANULAÇÃO DA ERRATA N°004/2018. TOMADA DE PREÇOS N°006/2018-SEMGA. A Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, inscrita sob o CNPJ nº28.714.174/0001-09. Informa a presente ANULAÇÃO DA ERRATA. Após constatados fatos supervenientes, a Comissão Permanente de Licitação decidiu anular a presente Errata que visava alterar o Anexo VI-MODELO DE COMPOSIÇÃO DE BDI, permanecendo inalterado.

Mojuí dos Campos-PA, 07 de dezembro de 2018.

KELEN DAIANA COSTA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº002/2018-SEMGA

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:919C4998

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº006/2018-SEMGA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº006/2018-SEMGA

O Município de Mojuí dos Campos por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que está remarcando a data da sessão pública para realização do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS N° 006/2018-SEMGA, anteriormente marcada para acontecer no dia 10 de dezembro de 2018 para o dia 14 de dezembro de 2018 às 10hs00min no mesmo local. Maiores informações poderão ser obtidas com os membros da CPL, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA, situada na Rua Lauro Sodré, s/nº – Bairro Esperança, CEP: 68129-000 por telefone (93) 3537-1169.

Informamos que este aviso está afixado no mural desta Secretaria para publicidade necessária.

Mojuí dos Campos - PA, 07 de dezembro de 2018.

KELEN DAIANA COSTA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº002/2018-SEMGA

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:88F68C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PREGÃO Nº 021/2018-SEMGA
RECORRENTE: PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA – EPP
RECORRIDO: PREGOEIRO MUNICIPAL

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

I – RESUMO DOS FATOS

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo representante da empresa PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA – EPP, inconformado com a decisão do Pregoeiro Municipal em que foi inabilitada do Lote 03 (locação de banheiros químicos, transporte, montagem e desmontagem e pessoal para este serviço), pelo fato de não ter apresentado licença de operação ambiental e por discordar por não ter sido analisada a documentação do 2º colocado do Lote 01.
O principal pedido da empresa é a classificação e ser declarada vencedora do Lote 03, por entender desnecessário a licença de operação ambiental e considerar a decisão do Pregoeiro incorreta, pois não fez a declaração do vencedor do lote de forma expressa, nos termos do art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002, por desobedecer a determinação legal, diante disso, segundo alega, o recurso foi interposto tempestivamente, e pela não análise da documentação do segundo colocado do lote 01.
É o resumo dos fatos.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Inicialmente, o recurso foi interposto fora do prazo determinado pela Lei nº 10.520/2002 e no disposto no item 14.1 e 14.2 do Edital, devendo ser entendida essas determinações pelas sessões realizações até o deslinde do certame. No dia em que ocorreu a sessão sobre a documentação de habilitação das licitações, esta em 26/11/2018, o representante da Recorrente não compareceu e, por isso, perdeu a oportunidade de apresentar o recurso e sua fundamentação e, posterior, juntar os memoriais do recurso como determina o art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002.
Não há nenhum descumprimento legal na decisão do Pregoeiro Municipal, uma vez que é evidente a declaração da empresa SAN ECO – SERVIÇOS LTDA – ME, no dia 28/11/2018, novamente, o representante da Recorrente não compareceu a sessão, e como é de conhecimento da Recorrente e de outras instituições de cunho particular que participam dos certames licitatórios deste Município, a declaração do vencedor nos **pregões** ocorre por intermédio da classificação, quando é mencionada a denominação do licitante e mencionado o lote, portanto, sendo ato corriqueiro desta Municipalidade e nunca foi questionado por nenhum participante de licitações, destaca-se, como mencionado no item I (INTRODUÇÃO) do presente recurso, tendo empresas com conhecimento e experiência em licitações públicas.
Além disso, deve ser conjugado os itens 14.1 e 14.2 do Edital com o art. 3º da Lei nº 8.666/1993, dispositivo que elenca os princípios mínimos a serem obedecidos no processo licitatório, conforme é observado em sua íntegra:
Art. 3oA licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. **(Grifos nosso)**

São as bases que devem ser obedecidos de forma plena, tanto pela Administração Pública quanto pelos particulares, em epígrafe o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, o qual desde o

início do processo vincula os licitantes aos termos do edital, o que ocorreu com o Pregão nº 021/2018-SEMGA.
Interessante observar que a Recorrente teve prazo para questionar as cláusulas editalícias, como disposto no Item 3.1 o qual confere ao público o direito de impugnar o edital no prazo de 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento da proposta. Frisa-se que o Edital de Abertura foi publicado no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado do Pará e Diário do Pará no dia 13/11/2018, infelizmente, por inércia da Recorrente não impugnou o edital, desta feita, mais uma razão que compromete o seu pleito nas razões recursais.
Outro fato a ser apresentado de haver no texto do edital cláusula de aceitação plena do conteúdo ali previsto e, após a abertura do pregão, sem ter a possibilidade de novos questionamentos, estando disposto no item 4.2 e respectivas alíneas. Sem dúvida, é observada a obediência ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, era a Recorrente conhecedora do conteúdo contido no Edital do Pregão nº 021/2018-SEMGA.
Já o segundo questionamento da Recorrente da desnecessidade de licenciamento ambiental para o Lote 03 (locação de banheiros químicos, transporte, montagem e desmontagem e pessoal para este serviço) e o pedido de reconsideração da decisão do Pregoeiro não lhe assente razão. Primeiro, foi interposto o recurso fora do prazo e era necessária a participação da Recorrente na sessão de averiguação da documentação de habilitação das licitantes, o qual é afirmado pela Recorrente nas razões recursais do não comparecimento.
A questão do licenciamento ambiental como documento obrigatório nos processos licitatórios ainda é complexo, pois as decisões são variadas dos Tribunais Pátrios e sem solução definida pelo Supremo Tribunal Federal. Entretanto, isso não impede que a Administração Pública exija como documentação obrigatória nos editais, justamente por esta instabilidade jurisprudencial. Inexiste qualquer vício ou requerimento excessivo por parte do Pregoeiro e equipe no edital solicitar licença para o Lote 03.
Incrível como questões econômicos refletem na conduta das pessoas em diversas situações, no caso em questão, a Recorrente e a empresa SAN ECO – SERVIÇOS LTDA – ME são concorrentes diretas no setor de eventos na manifestação da Recorrente. O que causou de forma direta ou indiretamente a interposição deste recurso, o que por si só já comprometeria o provimento por se tratar de assuntos pessoais e econômicos, pois, não devem influir na decisão do Pregoeiro e na direção administrativa do setor público. Na leitura das atas e no que foi relatado pela Divisão de Licitação e Contratos Administrativos tiveram uma conduta adequada por não deixarem serem influenciados pelas discórdias existentes entre as licitantes.
Sem desmerecer a Recorrente por apresentar um excelente rol de fundamentos no pedido do Recurso, mas não há possibilidade de ser declarado irrazoável essa exigência. O Tribunal de Contas da União já recomendou no Acórdão nº 247/2009-Plenário e Acórdão nº 870/2010-Plenário, TC-002.320/2010-0, Relator Ministro Augusto Nardes, 28.04.2010:
à Universidade Federal do Pará que, em procedimentos licitatórios futuros, em que seja obrigatória a apresentação de licença ambiental de operação por parte das firmas interessadas, planeje adequadamente a licitação de forma que seja lançado o edital com antecedência suficiente para que, observada a legislação ambiental e os prazos requeridos pelo órgão local responsável pela concessão de licenças, possam as empresas requerer, antecipadamente, bem como dispor, no momento da licitação, das respectivas licenças ambientais necessárias à execução do objeto licitado.

Já explanado anteriormente o licenciamento ambiental não ofende o processo licitatório e sistemática delineada pela Constituição Federal, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002, sem configurar ofensa ao princípio da livre concorrência esculpido no art. 170 e nem a previsão contida no art. 37, inciso XXI, ambos da Carta Magna. É inverídico a afirmação de que há exagero no edital o requerimento da licença ambiental para o Lote 03 e nem contrapõe-se a legislação ambiental embutido no ordenamento jurídico, ao contrário, foi um ato de cunho discricionário na confecção do edital do Pregão nº 021/2018-SEMGA, inocorreu qualquer ato arbitrário ou ilegal por parte do Pregoeiro Municipal e dos componentes da equipe de licitação.

Tendo como base jurídica o fato de ser uma questão complexa sobre licenciamento ambiental nas licitações públicas e com decisões diversas tanto favoráveis e contrárias. Cabendo nesta situação ser utilizado na tomada de decisões dos gestores públicos o uso da razoabilidade e proporcionalidade, no fato em análise o Pregoeiro entendeu correto o pedido de licença ambiental, sem confrontar a legislação e manifestações dos Tribunais Superiores e de 2ª Instância do Poder Judiciário brasileiro. Esta a manifestação sobre o questionamento da licença ambiental pertinente ao Lote 03.
Por fim, pertinente ao pedido da análise da documentação de habilitação da segunda colocada do Lote 01, uma vez que a documentação da licitante foi averiguada no dia 26/11/2018, reitera-se que a Recorrente e a maioria dos licitantes não compareceram a sessão, fulminando o pleito por apresentar questão já resolvida pelo Pregoeiro e equipe de licitação. Deve ser observada o teor da ata da sessão realizada no dia 28/11/2018, a segunda colocada foi convocada para comparecer no dia 29/11/2018; no dia marcado o Pregoeiro esperou que a segunda comparecem a sala de licitações por 30 minutos e, após isso, continuou os trabalhos e convocou a Recorrente para a realização da negociação do Lote 01, portanto, foi respeitado o direito da segunda colocada de apresentar sua proposta, mas como compareceu a única conduta a ser seguido foi o determinado pelo Pregoeiro na ata do dia 28/11/2018.

III – DA CONCLUSÃO

Diante de tudo exposto, nega-se o PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela Recorrente por está intempestivo, ou seja, foi protocolado fora do prazo adequado, este deveria ter ocorrido após a data do dia 26/11/2018, a qual a Recorrente não compareceu a sessão para manifestar as razões do seu descontentamento da decisão do Pregoeiro, perdendo a oportunidade prevista nos itens 14.1 e 14.2 do Edital combinado com o art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 8.666/1993.
Outrossim, o que é constatado de forma concisa é o cumprimento do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, sendo compreendido as partes envolvidas no certame aderem as cláusulas definidas no edital, já visto alhures, o conteúdo do referido ato convocatório garantia ao público em geral apresentar impugnação em até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas e com início dos trabalhos os participantes estavam cientes das normas editalícias e anuíram de forma plena a matéria ali definida.
Além disso, o requerimento de licenciamento ambiental ao Lote 03 não compromete a legalidade do certame e trata-se de conduta discricionária do Pregoeiro, por ser questão sem solução pacífica nos Tribunais Brasileiros e nem mesmo o Supremo Tribunal Federal fulminou-a até o presente momento. Dessa forma, em todo o processo foram rigorosamente seguidos as normas constitucionais e leis que regem o processo licitatório de forma geral e a lei específica sobre pregões, sem haver qualquer mácula a livre iniciativa econômica e aos dogmas inseridos no processo licitatório.
Concomitantemente, foi garantida a segunda colocada do Lote 01 o direito de negociar o valor, pois, era conhecedora da decisão do Pregoeiro exarada no dia 28/11/2018 e o não comparecimento da sessão do dia 29/11/2018 acarretaria a convocação da Recorrente para negociar o valor do referido lote, portanto, inexiste qualquer tipo de conduta ilegal do Pregoeiro e da equipe de licitação, sem dúvida a segunda colocada por motivos desconhecidos não pôde comparecer a sessão o que acarretou a perda da chance de apresentar suas propostas sobre o valor do Lote 01.
É a decisão.

Notifique-se. Intime-se. Publique-se.

Mojuí dos Campos, 11 de dezembro de 2018

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2017

RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA MOURA
Procurador Geral do Município
Decreto nº 009/2017
OAB/PA 8389

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:F6D7BED7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 374/201801 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.401.857/0001-30, com sede na PASSAGEM TENENTE PEDRO NUNES, S/Nº, representado por RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A. N. GARCIA DA SILVA-ME, inscrito(a) no CNPJ 20.450.255/0001-63, com sede na CONJ. CIDADE NOVA VI, TV. WE 66, Nº 821, CIDADE NOVA, Ananindeua-PA, representada por ANTONIA NIRANIR GARCIA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no ITEM 01 de 162 frasco X R$-35,27 (trinta e cinco reais e vinte e sete centavos) perfazendo um total de R$ 5.713,74 (cinco mil, setecentos e treze reais e setenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Atividade 2602.103010013.2.092 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 07 de Dezembro de 2018

Fundo Municipal de Saude
RAIMUNDO ALVES BARBOSA JÚNIOR
Contratante

A. N. GARCIA DA SILVA-ME
CNPJ 20.450.255/0001-63
Contratado(a)

Testemunhas:
1._____
2._____

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9BF321FB

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 073/2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, viajou até a cidade de Santarém, para tratar assunto desta Autarquia, junto a Receita Federal no dia 11/12/2018, necessitando permanecer por mais um dia (12/12/2018) para dar continuidade nos assuntos de Retificadora de GFIP 2017 deste Instituto conforme Intimação para Pagamento – IP nº00589439/2018.
Considerando o deslocamento do servidor que será fora da sede do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar à senhora **CLEONICE MENDES DA SILVA** - Presidente do Instituto de Previdência de Monte Alegre, portadora do CPF: 472.861.642-87, titular da Conta Bancária n° 88.300.134-9, Agência n° 0949-0 (Banco do Brasil S/A), o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, de conformidade com o Decreto Municipal 312/2017 de 06 de junho de 2017.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data publicação e revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, em 12 de dezembro de 2018.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2018

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:544957F4

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 074/2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Procurador Jurídico do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, nomeado através da Portaria nº 006/2018, viajou até a cidade de Santarém, para tratar assunto desta Autarquia, junto a Receita Federal no dia 11/12/2018, necessitando permanecer por mais um dia (12/12/2018) para dar continuidade nos assuntos de Retificadora de GFIP 2017 deste Instituto conforme Intimação para Pagamento – IP nº00589439/2018.
Considerando o deslocamento do servidor que será fora da sede do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o senhor ***SALAZAR FONSECA JUNIOR*** – Procurador Jurídico do Instituto de Previdência de Monte Alegre, portadora do CPF: 147.165.342-00, a viajar para cidade de Santarém, junto a Receita Federal, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos e reais), totalizando R$400,00(quatrocentos reais) para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, de conformidade com o Decreto Municipal 312/2017 de 06 de junho de 2017.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data publicação e revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, em 12 de dezembro de 2018.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2018

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:74C6AF29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0505-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-016
1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0505
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.555.110/0001-94.
Contratada:DANIEL BENTO VIEIRA, inscrito no CPF no 152.587.931-68**.**
Objeto:TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0505 POR MAIS 12 MESES,REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA CUPUAÇU, QUADRA 01-A, LOTE 06, BAIRRO MORUMBI PARQUE, NOVO REPARTIMENTO/P, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor total: 72.000,00
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 13/12/2018.
Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PAULO GEOVANI SILVA SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:55829878

CPL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0480-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-009
1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0480
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.555.110/0001-94.
Contratada: SILVANEIDE COSTA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF n° 003.128.771-96.
Objeto:TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0480 POR MAIS 12 MESES,REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA VILA UNIDOS DO NORTE (conhecida por Vila Pacajazão), ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA (EMEF) MARTINS MONTEIRO.
Valor total: 49.200,00
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 13/12/2018.
Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4C78D84E

CPL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0525-1DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-018
1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0525
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ/MF sob o nº 09.555.115/0001-17
Contratado:PEDRO DA SILVA ROCHA, inscrito no CPF no 096.427.653-49.
Objeto:TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0525 POR MAIS 12 MESES,REFERENTE ALOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA ARAPONGAS, QUADRA 27, LOTE 13, PARQUE UIRAPURU, NOVO REPARTIMENTO/PA, PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS.
Valor total: 36.757,20
Vigência: 01/01/2019 A 31/12/2019
Data da Assinatura: 13/12/2018
Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

JANE CHELANGELA FERREIRA SANTANA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7CFA92D2

CPL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 20181638 DISPENSA 7/2018-029

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 20181638
DISPENSA 7/2018-029

Publicado no Diário Municipal FAMEP – Código identificador 732ª374F no dia 10/10/2018, Edição 2086.

Resolve: RETIFICAR o texto, no seguinte aspecto:

Onde se lê "21 de Setembro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018."

Leia-se "12 meses."

Novo Repartimento, 13/12/2018

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Pregoeiro CPL

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:04C86332

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATOS

Origem: Pregão Presencial 063/2018/PMO/SEMED. **Objeto**: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material didático pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício de 2018. **Contrato n°. 01/2018/PMO/SEMED,** Contratada: M. A. IMBELLONI COUTO - ME, CNPJ: 83.665.208/0001-57, Valor Global: R$ 20.406,54 (Vinte mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos). **Contrato n°. 02/2018/PMO/SEMED,** Contratada: A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor Global: R$ 20.406,00 (Vinte mil quatrocentos e seis reais). **Contrato n°. 03/2018/PMO/SEMED,** Contratada: DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, Valor Global: R$ 20.399,00 (Vinte mil trezentos e noventa e nove reais). **Contrato n°. 04/2018/PMO/SEMED,** Contratada: SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37, Valor Global: R$ 20.404,50 (Vinte mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência dos Contratos: 10/12/2018 à 31/12/2018.

JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:D293B4B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2018/PMON. Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 12 de Dezembro de 2018, ANO X, nº 2128, pag. 61. **Onde se lê valor total**: **R$ R$ 31.404,53 (Trinta e um mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e três centavos) lê se, valor total de**: **R$ 31.280,00 (Trinta e um mil duzentos e oitenta reais**).

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:71BA7BCF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2018/SMS; **Contratante***: FUNDO MUNICIPAL DE* SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNCIPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA; **Contratado**: R. J. CONSTRUTORA EIRELI; **Objeto**: ADAPTAÇÃO E REFORMA DE CENTRO COMUNITÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO RESIDENCIAL JP; **Altera**: A VIGÊNCIA do contrato inicial, PRORROGANDO para o período de **01/01/2019 a 30/06/2019**.

MARINALVA SOARES DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:141D8F05

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO RESCISÓRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Joane Silva dos Santos**
Nº do Contrato: **092/2018**
CPF: **813.261.572-72**
Função: **Agente de Serviços Gerais**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **11 de Fevereiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **05 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Nara Emilly da Costa Melo**
Nº do Contrato: **113/2018**
CPF: **039.323.042-25**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **05 de Março de 2018** Termino: **31 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **07 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Luana Ávila Araújo**
Nº do Contrato: **051/2018**
CPF: **878.884.242-87**
Função: **Téc. De Enfermagem**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **16 de Janeiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **10 de Dezembro de 2018**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Eliane da Silva Camargo**
Nº do Contrato: **090/2018**
CPF: **865.984.572-20**
Função: **Auxiliar de Saúde Bucal**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **01 de Fevereiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **30 de Novembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Mariluza da Silva Lima**
Nº do Contrato: **094/2018**
CPF: **623.455.242-00**
Função: **Auxiliar de Saúde Bucal**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **01 de Fevereiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **30 de Novembro de 2018**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Eva da Silva Souza**
Nº do Contrato: **078/2018**
CPF: **781.123.112-34**
Função: **Agente Comunitário de Saúde**
Salário: **R$ 1.022,75**
Início: **16 de Janeiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **30 de Novembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Maria Vanderlucia da Silva**
Nº do Contrato: **040/2018**
CPF: **822.653.302-30**
Função: **Téc. De Enfermagem**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **15 de Janeiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **30 de Novembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Maria Eunice da Costa Pereira**
Nº do Contrato: **060/2018**
CPF: **692.216.772-49**
Função: **Agente Comunitário de Saúde**
Salário: **R$ 1.022,75**
Início: **16 de Janeiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **30 de Novembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Maria Vanessa da Silva**
Nº do Contrato: **061/2018**
CPF: **979.346.072-53**
Função: **Agente Comunitário de Saúde**
Salário: **R$ 1.022,75**
Início: **16 de Janeiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **30 de Novembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Elizabethe Ramos de Sousa**
Nº do Contrato: **070/2018**
CPF: **806.899.902-78**
Função: **Agente Comunitário de Saúde**
Salário: **R$ 1.022,75**
Início: **16 de Janeiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **30 de Novembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Leila Fernandes de Araújo**
Nº do Contrato: **086/2018**
CPF: **007.584.752-33**
Função: **Agente Comunitário de Saúde**
Salário: **R$ 1,022,75**
Início: **22 de Janeiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **30 de Novembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Valéria de Sousa Guimarães**
Nº do Contrato: **126/2018**
CPF: **038.936.492-47**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **03 de Abril de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **30 de Novembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Valquiria de Souza Castro**
Nº do Contrato: **002/2018**
CPF: **899.341.802-00**
Função: **Téc. De Enfermagem**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **02 de Janeiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **30 de Novembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Tatiele Carvalho de Moraes**
Nº do Contrato: **106/2018**
CPF: **032.344.182-33**
Função: **Téc. De Enfermagem**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **01 de Março de 2018** Termino: **30 de Novembro de 2018**
Data de Rescisão: **30 de Novembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Carlos Alberto Martins Pacheco**
Nº do Contrato: **036/2018**
CPF: **307.632.742-91**
Função: **Pedagogo**
Salário: **R$ 1.490,03**
Início: **08 de Janeiro de 2018** Termino: **14 de dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **30 de Novembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Luciana Pereira Ferreira**
Nº do Contrato: **087/2018**
CPF: **672.861.432-04**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **24 de Janeiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **30 de Novembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Carina Pereira Buratto**
Nº do Contrato: **116/2018**
CPF: **029.752.232-93**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **06 de Março de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **30 de Novembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Alice Souza de Lima**
Nº do Contrato: **048/2018**
CPF: **028.447.832-60**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **16 de Janeiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **30 de Novembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Nayran Kezy Silva e Silva**
Nº do Contrato: **062/2018**
CPF: **972.385.382-53**
Função: **Fisioterapeuta**
Salário: **R$ 4.010,78**
Início: **16 de Janeiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **30 de Dezembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Joseani da Silva Carvalho**
Nº do Contrato: **093/2018**
CPF: **004.541.462-99**
Função: **Assistente Social**

Salário: **R$ 2.980,06**
Início: **01 de Fevereiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **30 de Novembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Elizangela Pereira de Oliveira Silva**
Nº do Contrato: **054/2018**
CPF: **806.900.412-68**
Função: **Agente Comunitário de Saúde**
Salário: **R$ 1.022,75**
Início: **16 de Janeiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **30 de Novembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Inês Macedo de Sena**
Nº do Contrato: **039/2018**
CPF: **525.616.795-34**
Função: **Auxiliar de Saúde Bucal**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **09 de Janeiro de 2018** Termino: **30 de Novembro de 2018**
Data de Rescisão: **30 de Novembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Márcia Rodrigues Lopes**
Nº do Contrato: **059/2018**
CPF: **709.204.782-04**
Função: **Enfermeira**
Salário: **R$ 2.500,00**
Início: **16 de Janeiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **30 de Novembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Cristina dos Santos Barbosa Dias**
Nº do Contrato: **096/2018**
CPF: **027.701.166-30**
Função: **Fisioterapeuta**
Salário: **R$ 4.010,78**
Início: **01 de Fevereiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **30 de Novembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Larissa Liberato Rosa de Jesus**
Nº do Contrato: **147/2018**
CPF: **003567.322-23**
Função: **Cirurgiã Dentista**
Salário: **R$ 3.290,24**
Início: **01 de Agosto de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **30 de Novembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Rafaela Ferreira de Sousa**
Nº do Contrato: **028/2018**
CPF: **029.136.242-78**
Função: **Téc. De Enfermagem**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **03 de Janeiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **30 de Novembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Lorrana Morais da Rocha Franco**
Nº do Contrato: **102/2018**
CPF: **914.254.502-10**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **06 de Fevereiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **30 de Novembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Genivam da Mata**
Nº do Contrato: **132/2018**
CPF: **706.165.232-20**
Função: **Motorista**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **04 de Junho de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **30 de Novembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Samia Saene Nicolau Nunes**
Nº da Portaria Nomeação: **071/2018**
CPF: **852.170.422-49**
Função: **Chefe de Divisão**
Salário: **R$ 2.488,06**
Nº da Portaria Exoneração: **874/2018**
Data de Exoneração: **30 de Novembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Antônio Correia de Morais Sobrinho**
Nº do Contrato: **053/2018**
CPF: **123.599.072-20**
Função: **Agente Comunitário de Saúde**
Salário: **R$ 1.022,75**
Início: **16 de Janeiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **01 de Novembro de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:62C46A49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 2715/2018

PORTARIA nº. 2715/2018

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica, bem como o art. 164 e ss. do Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Pacajá-PA.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar o prazo da portaria nº 2519/2018 – PMP por mais 60 (sessenta) dias, pelo fato do prazo ter sido insuficiente para conclusão do **PAD** do processo das servidoras **ROSIANE RODRIGUES DOS SANTOS, ADENILZA DOS REIS SILVA, SANDRA ALVES DOS SANTOS e MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Pacajá, Pará, em 13 de dezembro de 2018.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicada no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 13 de dezembro de 2018.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:317AF802

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO:
Considerando os termos expostos pela Secretaria Municipal de Educação, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da "Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de cuidadores e agentes de portaria objetivando atender as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino."
Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00067,** fundamentada no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa **GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA – EPP,** através do Contrato n° 01555/2018, cuja vigência será de 19 de Novembro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018, no valor de R$ 161.500,00 (Cento e Sessenta e Um Mil e Quinhentos Reais). Recurso: FME.

Paragominas/PA, 19 de Novembro de 2018.

MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:58856C36

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO:
Considerando os termos expostos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da "AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO E HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL E UPA".
Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00071,** fundamentado no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação das empresas CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, através do Contrato Nº. 1605/2018, no valor de R$ 6.534,00 (seis mil e quinhentos e trinta e quatro reais) e a empresa F.CARDOSO & CIA LTDA, através do Contrato Nº. 1606/2018, no valor de R$ 95.732,00 (noventa e cinco mil e setecentos e trinta e dois reais), cuja avigência de ambos os contratos são de 04 de dezembro de 2018 à 03 de março de 2019.

Paragominas/PA, 04 de dezembro de 2018.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E95E3887

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 974/2018 – CONTRATO nº. 649/2018, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00007 – SRP, PMP/J. CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME.** Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA E PACIENTES DE USO CONTÍNUO DOMICILIAR. Referente ao Acréscimo de aproximadamente 25% sobre o quantitativo do contrato. Valor global R$ 82.880,00 (Oitenta e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:53113078

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 975/2018 – CONTRATO nº. 898/2018, TOMADA DE PREÇOS nº 2/2018-00001 - PMP/M.CAMPOS QUEIROS & CIA LTDA - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 15 de Dezembro de 2018 à 13 de Fevereiro de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F15A4DDF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 976/2018 – CONTRATO nº. 079/2017, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017-00004 - PMP/JMMC ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA - EPP. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PLANO PLURIANUAL-PPA, ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2017. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais). Vigência: 14 de Dezembro de 2018 à 26 de Novembro de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:145C68ED

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 977/2018 – CONTRATO nº. 080/2017, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017-00004 - PMP/JMMC ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA - EPP. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO TOCANTE AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATÉ DEZEMBRO DE 2017. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais). Vigência: 14 de Dezembro de 2018 à 26 de Novembro de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:518BC2D2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 978/2018 – CONTRATO nº. 081/2017, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017-00004 - PMP/JMMC ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA - EPP. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO TOCANTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), ATÉ 31 DEZEMBRO DE 2017. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais). Vigência: 14 de Dezembro de 2018 à 26 de Novembro de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E4394163

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 979/2018 – CONTRATO nº. 082/2017, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017-00004 - PMP/JMMC ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA - EPP. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO TOCANTE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), ATÉ DEZEMBRO DE 2017. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). Vigência: 14 de Dezembro de 2018 à 26 de Novembro de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1A60E006

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO Nº 985/2018 – CONTRATO nº. 476/2017, Adesão ao Registro de Preços n° 042/2016, originada do Pregão Eletrônico nº 069/2016 – Processo nº 2016/92343 - PMP/BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA-EPP. Objeto: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS PARA DIVERSOS SETORES DA DIVISÃO DE LABORATÓRIO COM FORNECIMENTO DE APARELHOS EM COMODATO ANEXO I LOTE 03: HEMATOLOGIA 1, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, Referente a PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 31 de Março de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0704D809

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO Nº 986/2018 – CONTRATO nº. 473/2017, Adesão ao Registro de Preços n° 011/2015, originada do Pregão Eletrônico nº 011/2015 –SRP, Processo nº 80548.008987/2015-57 - PMP/BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA-EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS", ANEXO I: LOTE 01 – BIOQUÍMICA E LOTE 03 – IMUNO HORMÔNIO, Referente a PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 31 de Março de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E34BD074

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 987/2018 – CONTRATO nº. 829/2018, CARONA n°A/2018-00002, Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Edital do Pregão Presencial nº 9/2017-00025 - PMP/PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE: COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR), Referente a PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 31 de Março de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B4253802

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Processo n.º 0380/2012 (A.i. nº 0053/2012)
Partes: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SEMMA; e
SERVIPAR SERVIÇOS LTDA
A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas vem, por meio deste **INTIMAR** o destinatário acima, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para ciência da decisão exarada no Processo Administrativo sob o n.º 0380/2012, em 27.03.2012.

HELBBA MAURICIA MARTINS DOS SANTOS,
Diretora Administrativa

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BE60A4E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

##TEX O Município de Prainha, torna público, Cancelamento do Processo Seletivo n° 001/2018, de 10 de Dezembro de 2018, Processo Seletivo Simplificado de Títulos, através do Decreto de Nº 30/2018 GP/PMP de 13 de Dezembro de 2018, Objeto: A prefeitura Municipal de Prainha, abre inscrições e estabelece normas para realização de Processo Seletivo Simplificado de Título para Contratação Pessoal da Secretaria Municipal de Educação Prainha.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:E682A6E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 243/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária a servidora **MARIA ROSILENE SEVERINO,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **BELÉM-PA.**

Artigo 2°- A servidora em tela irá a Secretaria de Estado no DAB-Departamento de Atenção Básica, no dia 12/12/2018.

Artigo 3º - A referida é servidora é Enfermeira e está nomeada como Diretora do Hospital Municipal Dr. Eurico Paes Candido.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8D6A2535

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 240/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias a servidora **LEONILDA SANTOS DA SILVA**, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **BELÉM-PA.**

Artigo 2°- A servidora em tela irá realizar o acompanhamento do paciente **MANOEL FRANCISCO FERRAZ**, no período de 07/12/2018 a 08/12/2018.

Artigo 3º - A referida servidora é lotada no Hospital Municipal como Técnica de Enfermagem.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:FE883BA9

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 244/2018

Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM,** no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para **OURILÂNDIA DO NORTE-PA**.

Artigo 2°- O servidor em tela irá participar de uma reunião para tratar da criação do Consórcio referente ao Atendimento em Tomografia, no dia 14/12/2018.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado na Secretaria Municipal de Saúde, investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:EF7145E8

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 111/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Rio Maria - Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) perfazendo o valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais) a servidora EDITHE MARTINS DA SILVA.

Art. 2º - A supracitada servidora realizará viagem à cidade de Belém/PA, no período de 17 a 20 de Dezembro de 2018, para tratar de assuntos referentes a pendências na prestação de contas do Convênio n.º 024/2017 - Transporte Escolar, junto a SEDUC/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Município de Rio Maria – Estado do Pará, em 13 de dezembro de 2018.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de nº 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F475C91C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 112/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Rio Maria - Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) perfazendo o valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais) ao servidor MICHAEL DOUGLAS SANTOS RIBEIRO.

Art. 2º - O supracitado servidor realizará viagem à cidade de Belém/PA, no período de 26 a 29 de Novembro de 2018, prestando serviços como motorista, acompanhado servidor da SEMED que irá tratar de assuntos referentes a pendências na prestação de contas do Convênio n.º 024/2017 - Transporte Escolar, junto a SEDUC/PA.
Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Município de Rio Maria – Estado do Pará, em 13 de dezembro de 2018.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de nº 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:BE324597

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1821/2018

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA PORTARIA 1016/2018, QUE INSTITUI COMISSÃO ESPECÍFICA PARA AVALIAÇÃO, PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o inciso III do Artigo 2º, da Portaria nº 1016, de 11 de julho de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

"III – GLAUCINEIA ROCHA LOBO BARROS, Matrícula nº 1181;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D0486486

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
LEI Nº 20.523, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, nos termos do inciso I do Art. 41 da Lei nº 4.320/64; na Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, no valor de R$ 2.700.000,00 (Dois Milhões e Setecentos Mil Reais), na forma abaixo especificados:

Órgão: 11000000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Unidade: 11090000 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.00042.101 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
1213 Recurso da União
Ficha 861
Valor R$ 2.700.000,00

Art. 2° O recurso será proveniente **d**os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, com base no Inciso III do §1° do Art. 43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de dezembro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1AF618D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018-SEMTRAS
Objeto: Aquisição de brinquedos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. **Contrato Nº 053/2018-SEMTRAS**. Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e Sandra M. S. Aguiar - Me. CNPJ: 05.020.294/0001-37. Valor Global: 1.695,00. Vigência: 11/12/2018 a 31/12/2018. **Contrato Nº 054/2018-SEMTRAS**. Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e Dacilene Lima Aguiar - EPP. CNPJ: 05.005.033/0001-48. Valor Global: 21.100,00. Vigência: 11/12/2018 a 31/12/2018. **Contrato Nº 055/2018-SEMTRAS**. Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e L. M. P Correa - EPP. CNPJ: 04.204.957/0001-00. Valor Global: 22.000,00. Vigência: 11/12/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0C5CFB70

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMED

Ato Pregão Presencial Nº 019/2018 - SEMED
SEMED. Aquisição de material de pintura, de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da SEMED, Escolas, Unidades e Espaços Municipais de Educação Infantil (UMEI e EMEI) da rede municipal de ensino. O resultado da licitação realizada no dia 01/11/2018. **Empresa vencedora: LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI - ME, CNPJ: 07.146.872/0001-01,** vencedora do lote 13.

ASS MARA REGINA XAVIER BELO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2845F9E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMGOF

Ato Pregão Eletrônico Nº 001/2018-SEMGOF – UASG 927085

Objeto: Registro de Preços visando à contratação futura de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de implantação de software de Gestão Pública, compreendendo, migração de dados, treinamento, customização e suporte nas áreas de Contabilidade Pública, Tributo Municipal, Arrecadação/ISS, Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Saúde, Assistência Social, Secretaria/Protocolo, Controle Interno, Educação/Ensino, Ouvidoria, Biblioteca, Informativo Técnico de Administração Pública, eletrônico ou impresso, e suporte técnico em conformidade com a discriminação contida no presente edital sob licença General Public License-GPL. Total de itens licitados 01. Edital: 14/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av. Sergio Henn, nº 829, anexo da Central de Atendimento ao Contribuinte do Município de Santarém – CAC, acesso pela Rua Magnólia, Bairro Aeroporto Velho – Santarém – Pa, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927085-00001-2018. Entrega das propostas: a partir de 14/12/2018 das 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das propostas: 28/12/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:AF016B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMSA

Ato Pregão Presencial Nº 027/2018-SEMSA
Objeto: Aquisição de materiais de construção para reforma da ubs área verde da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém – Pará. Data de Abertura: 28 de dezembro de 2018 às 09: 00h, na SEMSA. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br.

Santarém-PA, 14 de dezembro de 2018.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F7E2AE48

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMSA

Ato Pregão Presencial Nº 028/2018-SEMSA
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde, Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratório Regional de Prótese Dentária e suas Unidades de Referências. Data de Abertura: 03 de janeiro de 2019 às 09: 00h, na SEMSA. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br.

Santarém-PA, 14 de dezembro de 2018.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B462BDE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMSA

Ato Pregão Presencial Nº 029/2018-SEMSA
Objeto: Aquisição de ambulâncias tipo A – para simples remoção tipo furgoneta e tipo furgão de acordo com as propostas NºS: 150680.1712201010216/3673, 17556.659000/1170-03 E 17556.659000/1170-04 do Ministério da Saúde - Repetição. Data de Abertura: 07 de janeiro de 2019 às 09: 00h, na SEMSA. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br.

Santarém-PA, 14 de dezembro de 2018.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:FD10D1D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018 – CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de SANTARÉM NOVO, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Sr. LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito Municipal de Santarém Novo, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 004/2018 – CPL a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO AO APOIO LOGÍSTICO DO CHEFE DO EXCUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO NA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ.

Locadora.....: CLAUREA RANDOW RANGEL SIMÕES

Fundamento Legal....: ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo

SR. LAÉRCIO COSTA DE MELO.

Santarém Novo – PA, 27 de abril de 2018.

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:E6F546E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180004 – DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.....: 20180004 – DISPENSA

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 7/2018-1704004

LOCATÁRIA.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, CNPJ/MF Nº 05.149.182/0001-80.

LOCADOR.....: CLAUREA RANDOW RANGEL SIMÕES, CPF/MF: 096.854.287-51

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO AO APOIO LOGÍSTICO DO CHEFE DO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO NA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ.

VALOR GLOBAL.....: R$ 18.400,00 (DEZOITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: UNIDADE GESTORA: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0052.2.011 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; FONTE: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS.
.

VIGÊNCIA.....: 07 DE MAIO DE 2018 A 07 DE JANEIRO DE 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 07 DE MAIO DE 2018.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:C66AD2C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-131218/027-PP-SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO nº 01-131218/027-PP-SAÚDE DO OBJETO: Aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção - Tipo Furgão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, CNPJ 12.062.549/0001-90
CONTRATADA: LOUREDO & SARMANHO LTDA EPP - CNPJ sob o nº 21.917.987/0001-27

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para fins de contratação: Exercício: 2018 Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção de outros Programa do SNS e Estado. Atividade 10 301 0047 2.088 - Manutenção de outros Programa do SNS e Estado. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material permanente. Fonte Recurso: Ordinário. Valor Global: R$ 170.000,00.

São Francisco do Pará/Pa, 13 de dezembro de 2018.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:D00BAB8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL

EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL
Rescisão Amigável do contrato nº 004/2017180417-01 Oriundo do Pregão Presencial SRP Nº 004/2017-PMSF.

OBJETO: Locação de veículos para atender as demandas Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, pessoa jurídica de direito público devidamente inscrito no CNPJ Nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado nº 100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000.

CONTRATADA: D D. da Conceição Campos Eireli - ME CNPJ Nº 19.188.426/0001-49.

Vigência do Contrato: 28 de abril de 2017 a 28 de dezembro de 2017.
Vigência do 1º Termo Aditivo: 29 de dezembro de 2017 a 29 de dezembro de 2018.

Rescindido em 26 de outubro de 2018.

DECLARO para os devidos fins que o extrato da rescisão amigável publicou – se no Mural da PMSF.

São Francisco do Pará/PA, 26 de outubro de 2018.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:6297B7B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180225
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-0010I
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: JOAO JOSE FERNANDES LUSTOSA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ALUNADO DA REDE MUNICIPAL DE TUCUMÃ
VALOR TOTAL.....: R$ 19.738,00 (dezenove mil, setecentos e trinta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1010.123060004.2.041 Manut.do PNAE-Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.738,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2018

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:3B31BF59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Adesão-CPL-001/2018-PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20180048
TERMO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043.2018.20.8.002
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de equipamentos, máquinas pesadas/caminhões para uso nos serviços de abertura, manutenção e restauração dos acessos e vias principais, nas estradas vicinais vias urbanas, não pavimentadas e terraplanagem das vilas habitacionais da Zona Urbana e Rural do Município de Tucuruí-PA.

CONTRATADA: WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

PRAZO: 09 (nove) meses

VIGÊNCIA: 14.12.2018 até 13.09.2019
DATA DE ASSINATURA: 12.11.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:4BBF5BDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-077/2018

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2018/PMB, datada de 05/12/2018**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-077/2018**, que tem por **OBJETO**: Registro de preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL PARA MOTOCICLETAS,** a fim de atender a Secretaria Executiva Municipal de Segurança Trânsito e Defesa (SEMSP), do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **P G SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.420.443/0001-67, com sede na Rua João C da Rosa, 1117 – Bairro Praia Comprida, no Município de São José/SC, neste ato, representada por seu representante, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI (R$)	VALOR TOTAL (R$)
COTA AMPLIADA - 75%					
1	**MARCA: PG SINALIZAÇÕES** **Kit Sinalizador acústico visual** para Motocicletas; **Kit sinalização Frontal e Frontal-lateral**: Mini sinalizador com 3 leds de alta potência na cor cristal, selados em formato circular, com aro de acabamento na cor preto, sincronizados face a face, com iluminação na cor branca, de temperatura 6500K, com capacidade luminosa, no mínimo 350 Lúmens para cada mini sinalizador, com tensão de aplicação de 12 a 14,7 Vcc; **Kit sinalização Traseiro e Traseiro-lateral:** Mini sinalizador com 3 leds de alta potência na cor vermelho-rubi, selados em formato linear, com aro de acabamento na cor preta, sincronizados face a face, iluminação cor vermelha, com comprimento de onda de 610 a 630 nm, com capacidade luminosa de no mínimo 270 lúmens para cada mini sinalizador, com tensão de 12 a 14,7 Vcc; **Chicote Elétrico** com central independente do sistema original da motocicleta, sendo completo com conectores resistentes à água (blindados), circuito eletrônico do tipo pós-ignição, com interruptor posicionado ao lado esquerdo com suporte próprio, para o funcionamento do sistema acústico-visual (Giroled); **Interruptor** 12Vcc com suporte para motocicleta; **Sinalizador Acústico tipo sirene**, com no mínimo dois tipos de tons de alertas, eletrônica, com corpo único, com amplificador incorporado à unidade sonofletora, resistente a impactos e ao calor, à prova de água e outras intempéries, de potência não inferior a 30W, de pressão sonora de 01 (um) metro de no mínimo 100 Db, para ser posicionado na parte traseira do lado oposto do cano do escapamento, ou na parte dianteira do lado esquerdo, fixado no protetor de pernas (mata-cachorro). **Com instalação inclusa de todos os itens citados acima.**	UND	4	R$ 10.550,00	R$ 42.200,00
TOTAL GERAL					**R$ 42.200,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B3931603

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0161/18, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5260/2018

"Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso X, art.24, da Lei nº 8.666/93, para locação de imóvel destinado à instalação da Unidade de Acolhimento vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei;

CONSIDERANDO o que dispõem o inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, e o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada a licitação para locação de imóvel visando a sediar as instalações da Unidade de Acolhimento, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, nos termos do artigo X, art.24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Fica autorizada a contratação direta para locação de imóvel, de propriedade do sr. **PASCOAL BAHIA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o número 093.526.192-34, pelo preço comum praticado no mercado, no valor de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), por mês.

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

GESTÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROG	PROJ ATIV	FONTE	CÓD./ELEM DESP
09	0909	08	243	0125	1006	01001	33903600
09	0909	08	244	0137	2024	01312	33903600

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:EE03281E

